

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 34/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem do Curso de Matemática.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer favorável da Dietoria da UNA e a decisão o do Colegiado da Câmara no dia 25 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem, propostos pelo Colegiado do Curso de Matemática.

Art. 2º - Os procedimentos propostos vigirão até o final do 1º semestre/2008, quando se procederá a reavaliação preconizada no artigo 189 do Regimento Geral da UNESC.

Art. 3º - Caberá à Unidade Acadêmica e à Coordenação do Curso a responsabilidade pela verificação do cumprimento da implementação dos procedimentos referidos, apoiando os docentes em suas necessidades.

Art. 4º - Os procedimentos propostos constituem anexo desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROF<sup>a</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 34/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E AVALIAÇÃO DA  
APRENDIZAGEM DO CURSO DE MATEMÁTICA**

**Dos critérios:**

- a) Retomada dos conteúdos cujos objetivos não foram atingidos quando da avaliação dos mesmos.
- b) Relação de exercícios com respostas para serem resolvidos extra classe como reforço dos conteúdos ministrados.
- c) Correção e discussão da prova após a entrega das notas.
- d) Indicação de bibliografias extras.
- e) Encaminhamento para monitorias.
- f) Incentivo a criação de grupos de estudo.
- g) Oportunizar ao término de cada unidade um resumo e aplicação de questões referentes à essência do conteúdo.
- h) Provas cumulativas: Faz-se a avaliação regular, se necessário recupera-se o conteúdo e acrescenta-se na avaliação seguinte, algumas questões, com um percentual do conteúdo anterior. Este percentual deve ser pesos somados na nota da avaliação anterior em caso de acerto.
- i) Realizar freqüentemente diagnóstico com as turmas sobre os assuntos a serem tratados.
- j) Promover seminários.
- k) Realização de pré-teste: Trabalhos (exercícios), antes de cada prova, com pesos diferenciados e o somatório destes será acrescido a nota da prova deste mesmo conteúdo.
- l) Somatória de trabalhos ou questões durante o processo ensino-aprendizagem.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROF<sup>a</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**